



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 10 de junho de 2021

Edição 1.606 - Ano XVI - Semanal

## DECRETOS

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000180/21 de 9 de Junho de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001441/20 de 30 de Novembro de 2020.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 7.899,53 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.01 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.01.04.123.0005.2.030-3.3.90.93.00.00.00.00 - 1150 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.079,53
06.01.04.123.0005.2.029-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	2.820,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.01	ADMINISTRACAO
05.01.04.122.0004.2.010-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	2.820,00
Superávit financeiro	5.079,53

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 9 de Junho de 2021

  
LÚZIA HARUE SUZUKAWA  
Prefeita Municipal

Podendo sofrer alteração futuras



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 181/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, a partir desta data, a Sr<sup>a</sup>. **Solange dos Santos Magalhães**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.275.607-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 056.195.159-40, do cargo de **Assessora Executiva II**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 048/2021, de 12 de janeiro de 2021.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a partir de 08/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
aos 09 de junho de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 182/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica nomeada, a Sr<sup>a</sup>. **Solange dos Santos Magalhães**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.275.607-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 056.195.159-40, servidora efetiva, matrícula 40660, residente no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo I**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições inerentes a função de Diretora de Ações em Saúde, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE I.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
aos 09 de junho de 2021.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



## ANEXOS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO

**REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021 DE 26/05/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021**

**PROCESSO Nº 055/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: TA – INDÚSTRIA E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COM ENTREGAS PARCELADAS, AS QUAIS PODERÃO SER DIÁRIAS SEMANAIS OU MENSAIS EFETUADAS POR CONTA E RISCO DA PROPONENTE VENCEDORA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS DE FORMA PARCELADAS.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 2.360,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA.

TAMARANA, 26 DE MAIO DE 2021.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995

1



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 29/2021 - PE</b>
	Processo Administrativo: 62/2021 Processo de Licitação: 62/2021 Data do Processo: 19/05/2021
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 62/2021
- b) Licitação Nr.: 29/2021-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 09/06/2021
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para futura e parceladas aquisições visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível (Diesel S10), destinados a todas as secretarias, no período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, tudo em conformidade com a C.I nº 0341/2021 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Obras.

		(em Reais R\$)		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
Lote: 1	- 004222 - RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA	1	4,6300	949.150,00
	<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>1</b>		<b>949.150,00</b>
	<b>Total:</b>	<b>1</b>		<b>949.150,00</b>

Tamarana, 9 de Junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



### RESOLUÇÃO Nº006/2021

**Súmula:** Aprovar Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS 2021

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 019 de 14 de maio de 1997.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar Descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – VIGIASUS 2021, conforme 5ª Reunião extraordinária realizada no dia 16 de abril de 2021.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 16 de abril de 2021.

---

**RENILDA RODRIGUES DE PAULA**  
Presidente do C.M.S. – Tamarana

---

**VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde de Tamarana

Rua Cornélio Fico, 175 – (43) 3398-1985 – CEP: 86125-000 – Tamarana - Pr



### **RESOLUÇÃO Nº007/2021**

**Súmula:** Aprovar a Prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 019 de 14 de maio de 1997.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a Prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2021, conforme 4ª Reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de maio de 2021.

---

**RENILDA RODRIGUES DE PAULA**  
Presidente do C.M.S. – Tamarana

---

**VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde de Tamarana

Rua Cornélio Fico, 175 – (43) 3398-1985 – CEP: 86125-000 – Tamarana - Pr



### **RESOLUÇÃO Nº008/2021**

**Súmula:** Aprovar a Programação Anual de Saúde 2021.

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº. 019 de 14 de maio de 1997.

**Resolve:**

**Art. 1º** Aprovar a Programação Anual de Saúde 2021, conforme 4ª Reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 26 de maio de 2021.

---

**RENILDA RODRIGUES DE PAULA**  
Presidente do C.M.S. – Tamarana

---

**VIVIANE GRANADO BARREIRA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde de Tamarana

Rua Cornélio Fico, 175 – (43) 3398-1985 – CEP: 86125-000 – Tamarana - Pr



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

**CANCELAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação Oficial da Prefeitura Municipal de Tamarana comunica o **CANCELAMENTO**, do Processo de Inexigibilidade nº 005/2021, que consiste na contratação da empresa **WATARI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.037.641/0001-49, para realização de **capacitação presencial** para a rede de proteção a criança e ao adolescente do município de Tamarana: profissionais das políticas de assistência social, educação e saúde, bem como do Sistema de Garantia de Direitos, conselheiros municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar com a carga horária total de 08 horas, com total de 25 participantes a se realizar no dia 18 de junho de 2021, no município de Tamarana/Pr, no valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social em C.I. nº 397/2021, justificando o cancelamento da capacitação presencial por orientações sanitárias e de acordo com o decreto Municipal nº 171 de 26/05/2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social já encaminhou solicitação de abertura de novo processo de capacitação na forma on-line.

Tamarana, 09 de Junho de 2021.

Izabel Taborda  
**Presidente da CPL**

Ana Paula Amorim Fico  
**Membro da Comissão**

Patricia Fabiana Pereira Barbosa  
**Membro da Comissão**



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)